



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 3452/2022

19 MAIO 2022

ASS: *Janiele*

Pilar do Sul, 17 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 453/2022/CMPS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: solicita informações quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2022

Senhor Prefeito,

A Comissão de Justiça e Redação, neste ato representada por sua Presidente Vereadora Elaine Nogueira Ramos, vem por meio deste solicitar informações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 15/2022** - Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas, conforme abaixo:

- 1) O Conselho Municipal de Educação foi consultado e/ou aprovou o conteúdo do Projeto mencionado? Se sim, enviar cópia da ata do Conselho. Se não, por qual motivo não houve esta consulta e deliberação?
- 2) Qual será a situação, com relação a remuneração mínima, dos professores temporários que exercem atividades no Quadro do Magistério da Educação Básica, uma vez que o parágrafo único do artigo 2º do referido Projeto para fins de abrangência considera integrante da Classe Docente o profissional investido em cargo público efetivo?

Sem mais, reiteremos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação